



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

OFÍCIO CIRCULAR GP nº 001/2024

São Sepé, 07 de maio de 2024

Assunto: Declaração ITR

Prezado Senhores: Considerando a Instrução Normativa Receita Federal do Brasil – RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, estamos a seguir repassando valores mínimos da “terra nua”, que servirá como base de cálculo para apuração do Imposto Territorial Rural – ITR para a competência do exercício de 2024.

Valor da Terra Nua (VTN) para o Município de São Sepé/RS – 2024

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Paisagem Natural	Preservação de Fauna e Flora
2024	R\$ 17.272,43	R\$ 14.927,79	R\$ 12.490,49	R\$ 10.333,97	R\$ 7.807,66	R\$ 6.960,90

Lembramos por oportuno que os valores acima, informados a Receita Federal do Brasil, ser fruto de “Laudo Técnico de Avaliação do Valor da Terra Nua (VTN)”, firmado por profissional da área, os mesmos são inferiores à medida atribuída pelo INCRA, em especial aos valores do Relatório de Análise de Mercado de Terras no Estado do Rio Grande do Sul.

As informações acima fazem-se importantes, considerando que uma das principais características do tributo é ser “auto declaratório”, sendo de responsabilidade do proprietário ou titular, a atribuição de produtividade e valor venal da terra nua para fins de apuração do imposto a ser pago.

Atenciosamente,

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

GABRIEL PACHECO LEÃO

Diretor-Geral do Escritório de Governo